



RESOLUÇÃO Nº 5/2016
DE 17/06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovará, e eu Elias de Lima, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sancionarei a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 2/2015, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 07/01/2016, Edição n. 9.267, os seguintes projetos:

PROGRAMÁTICA **01.001.10.302.0006.1.003 – Aquisição de Equipamento – T. Convênio n. 810316/2014**

Art. 2º - Fica criado junto ao Orçamento do Cis-Comcam, aprovado através da Resolução n. 3/2015, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 07/01/2016, Edição n. 9.267, os seguintes projetos:

PROGRAMÁTICA **01.001.10.302.0006.1.003 – Aquisição de Equipamento – T. Convênio n. 810316/2014**

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), à saber:

PROGRAMÁTICA **01.001.10.302.0006.1.003 – Aquisição de Equipamento – T. Convênio n. 810316/2014**

4.4.90.52.00.00	31315	31315	Equipamentos e Material Permanente	351.480,00
Total				351.480,00

Art. 4º – Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), será utilizado o valores oriundo do Convênio n. 810316/2014, fonte 31315.

Campo Mourão, 17 de junho de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico da Presidência

Douglas José Laquias
Coordenador Geral

VANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSO